



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Sexta-Feira 20 de Outubro de 2017 – Ano V – Edição 1103 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 444/2017 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **MARIA LUIZA BEZERRA**, Digitadora da Vigilância Sanitária, Secretária Municipal de Saúde, 2,5 (Duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 150,00 (cinquenta reais), perfazendo o total de R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para a **CONFERÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** a realizar-se nos dias 23 à 25 de outubro de 2017, em Natal, Rio Grande do Norte.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN,
19 de outubro de 2017.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 445/2017 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica desde Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **MARIONE DE ALBUQUERQUE MOREIRA**, Diretora da Vigilância Sanitária, Secretária Municipal de Saúde, 2,5 (Duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 150,00 (cinquenta reais), perfazendo o total de R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais), para fazer face as despesas com transporte e alimentação para

a **CONFERÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE** a realizar-se nos dias 23 à 25 de outubro de 2017, em Natal, Rio Grande do Norte.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 19 de outubro de 2017.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA

Portaria nº 28/2017-SEMAD.
Nova Cruz/RN, 18 de outubro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

RESOLVE:

REVOGAR a portaria Nº 27/2017-SEMAD

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SIDNEY SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 29/2017-SEMAD.
Nova Cruz/RN, 18 de outubro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, ao servidor **ROBERTO ALEXANDRE DA SILVA**, ocupante do cargo de ASG, matrícula 1414, admitido em 05/10/1999, lotado na Secretaria Municipal de Educação. Não necessitando a

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

substituição do servidor durante o referido período.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SIDNEY SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 30/2017-SEMAD.
Nova Cruz/RN, 18 de outubro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **EVA ALEXANDRE DE LIMA**, ocupante do cargo de Professora, matrícula 506, admitida em 01/02/1988, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Não necessitando a substituição da servidora durante o referido período.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SIDNEY SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 31/2017-SEMAD.
Nova Cruz/RN, 18 de outubro de 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a servidora **LUCICLEIDE ALVES DE LIMA GOMES**, ocupante do cargo de Professora, matrícula 1490, admitida

em 28/03/2001, lotada na Secretaria Municipal de Educação. Não necessitando a substituição da servidora durante o referido período.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SIDNEY SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

EMANUEL MARQUES DE MELO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

PRESIDENTE

THAINÁ PAIVA DA SILVA

SECRETÁRIO

RICARDO MARQUES DE MELO

MEMBROS

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS

GILMAR AMADOR